



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FARLEY SANTANA GUEDES/EPP**

**Processo Licitatório nº 053/2021  
Tomada de Preço nº 002/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por **Miguel Paulo Souza Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, e a empresa **Farley Santana Guedes/EPP**, inscrito no CNPJ nº. 19.921.488/0001-18, inscrição estadual nº. 002328650.00-54, com sede na Rua A, nº. 1271, Bairro Mirante do São Francisco – setor Industrial – CEP: 39.300-000, representada neste ato por **Farley Santana Guedes**, portador do RG nº. MG - 16.734.342, inscrito no CPF sob o nº. 101.862.629-39, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Rocha, nº 2312, bairro São José, município de São Francisco/MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta) de dezembro de 2022**, justifica-se a prorrogação sob alegação da secretaria de Obras e Transportes que a mesma não dispõe de profissional capacitado para o desempenho dessas atividades, e que a descontinuidade da prestação de serviços trará consequências irreversíveis, e ainda são serviços de natureza contínua.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Francisco-MG.  
Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

**CONTRATANTE**

**Farley Santana Guedes/EPP**  
CNPJ nº. 19.921.488/0001-18

**Farley Santana Guedes - CPF nº. 101.862.629-39**  
**CONTRATADA**

**[FARLEY SANTANA GUEDES-EPP]**  
**CNPJ: 19.921.488/0001-18**  
**INSC. EST.: 002 328650 00-54**  
**RUA A, 1271 - MIRANTE DO SÃO FRANCISCO**  
**[SÃO FRANCISCO - MG - CEP 39300-000]**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG:

*[Handwritten signature]*  
1.8 455 615

Nome:

RG:

*[Handwritten signature]*  
M-6.760.117

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*